

DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 216/2015

**DA: GERÊNCIA DE SANEAMENTO
PARA: INTERLOCUTORES – ATR
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 2015NUWNA7
ASSUNTO: ATENDIMENTO – PALMAS - TO.**

RELATÓRIO

Conforme reclamação registrada através na Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins, protocolada sob o Nº **2015NUWNA7**, demandante Sr. Marcos Sousa Nogueira. Palmas – To.

Segundo Resolução ATR Nº 101, onde dispõe da metodologia tarifária para os serviços públicos operados pela Odebrecht Ambiental | Saneatins, a mesma estabelece na Tabela de Serviços Complementares com valores e a descrição dos serviços, sendo no “Item 56” da referida tabela um valor de R\$ 244,63 para o serviço de **Ligação Externa de Esgoto**.

CONCLUSÃO

Finalmente, a Agência Tocantinense de Regulação - ATR esta a disposição para atender ao usuário do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fiscalizando todo serviço realizado pela concessionária de modo a garantir a correta aplicação dos serviços regulados e quando necessário tomar as medidas punitivas cabíveis conforme legislação vigente.

Palmas, 30 de Dezembro de 2015.

Engº Alcimar Araujo Milhomem
Mat 11156066-1

PRESIDÊNCIA DA ATR

I - Ciente;
II - Remeta-se a resposta da demanda
à CGE para as providências cabíveis.

PEDRO ADROALDO DA SILVA
Vice Presidente - ATR

